

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.646/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de outubro de 2025.

**Referente: Indicação nº 869/2025
11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 869/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.211/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3434/2025

DATA / HORA
08/10/2025 16:08:24

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 2.211/2025 – SMS.

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº2.503/2025 – DAL/SMG
Referente: Indicação nº 869/2025 – Vereador Manoel Pereira Filho**

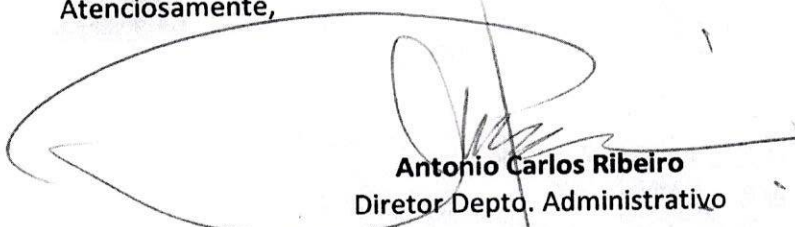
Prezados/as,

Cumpra o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas no Requerimento supracitado.

Deste modo, cumpre informar que o 2º andar, destinado ao atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Refeitório, já conta com sanitários e bebedouro aos pacientes e servidores. Será realizada a identificação na porta de acesso ao corredor onde estão localizados.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Ribeiro
Diretor Depto. Administrativo



Daniel Freitas
Secretário de Saúde



09h20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 869 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Recebido em 13 / agosto / 2025
Encaminhado
EDIVILSON LEMEMENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de bebedouro para os pacientes, no 2º andar do Complexo de saúde de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a importância de bebedouros de água é crucial para garantir o acesso à água potável e segura para pacientes, acompanhantes e funcionários, promovendo a saúde e bem-estar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 junho de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
Victoria

15h30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2307/2025

DATA / HORA
27/06/2025 12:01:56

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62